



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR Gabinete da Secretaria Mun. de Saúde
REQUISITANTE
ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA LAURA SAMILLE LOPES DE MENESES
DESTINATÁRIO Lourival Menezes Filho

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. DESCRIÇÃO A NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de ambulâncias do tipo simples remoção, destinadas a atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Baião/PA, visando garantir maior eficiência no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Baião possui extensa área territorial, com comunidades urbanas, rurais e ribeirinhas que frequentemente necessitam de transporte sanitário adequado para remoção de pacientes entre unidades de saúde, hospitais de referência e centros de atendimento especializados. Nesse contexto, as ambulâncias constituem instrumento essencial para assegurar a continuidade da assistência à saúde, especialmente em situações que demandam deslocamento rápido e seguro de pacientes.

A rede municipal de saúde realiza diariamente transferências de pacientes para unidades hospitalares de maior complexidade, além do transporte para exames, consultas especializadas e atendimentos emergenciais. Entretanto, a atual frota municipal apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, manutenção frequente e, em alguns casos, quantitativo insuficiente para atender a demanda existente, o que pode comprometer a agilidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a aquisição de ambulâncias do tipo simples remoção torna-se necessária para ampliar e modernizar a frota de veículos destinados ao transporte sanitário, proporcionando melhores condições de deslocamento aos pacientes, maior segurança no atendimento e redução de riscos durante o transporte.

A contratação está alinhada com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo nas diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, que estabelece a responsabilidade dos entes federativos em garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, incluindo o transporte sanitário necessário para a adequada assistência aos usuários.



Assim, a aquisição pretendida visa assegurar condições adequadas para a remoção e transporte de pacientes, fortalecendo a estrutura da rede municipal de saúde e garantindo maior capacidade de resposta às demandas assistenciais da população do Município de Baião/PA.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

3. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura de transporte sanitário do Fundo Municipal de Saúde do Município de Baião/PA, visando garantir o adequado deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento médico em unidades de saúde municipais, regionais ou em centros especializados de maior complexidade.

O Município possui significativa extensão territorial, abrangendo áreas urbanas, rurais e comunidades ribeirinhas, o que exige estrutura logística eficiente para remoção e transferência de pacientes. Nesse cenário, as ambulâncias do tipo simples remoção desempenham papel fundamental no transporte de pacientes que necessitam de acompanhamento básico durante o deslocamento, garantindo segurança, conforto e agilidade no acesso aos serviços de saúde.

Atualmente, verifica-se que a frota disponível apresenta limitações operacionais decorrentes do uso contínuo, desgaste natural dos veículos e crescente demanda por transporte sanitário, fatores que impactam diretamente na capacidade de atendimento do sistema municipal de saúde.

A aquisição de novas ambulâncias permitirá ampliar a capacidade de atendimento, reduzir o tempo de resposta nas remoções de pacientes e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços de saúde, especialmente em situações que demandam encaminhamento para hospitais de referência, realização de exames especializados ou transferência inter-hospitalar.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir a continuidade, eficiência e qualidade do serviço público de saúde, assegurando melhores condições de atendimento à população e contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de assistência à saúde.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente demanda encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas da política pública de saúde do Município de Baião/PA, especialmente no que se refere ao fortalecimento da rede municipal de assistência à saúde e à ampliação da capacidade de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição de ambulâncias do tipo simples remoção contribui diretamente para a melhoria da estrutura de transporte sanitário do município, garantindo condições adequadas para a remoção e transferência de pacientes entre unidades de saúde,



hospitais de referência e centros especializados, assegurando maior agilidade e segurança no atendimento.

A iniciativa também está em consonância com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da gestão municipal e nas ações previstas para a área da saúde, voltadas à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, à ampliação do acesso aos serviços de saúde e ao fortalecimento da rede de atenção básica e hospitalar.

Adicionalmente, a contratação está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, que preconiza a garantia de acesso universal, integral e equitativo às ações e serviços de saúde, incluindo a disponibilização de meios adequados para o transporte sanitário de pacientes.

Dessa forma, a aquisição pretendida contribui para o cumprimento das metas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a capacidade operacional do sistema municipal de saúde e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços à população do Município de Baião/PA.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da demanda foi definida com base na necessidade de ampliação e fortalecimento da estrutura de transporte sanitário do Fundo Municipal de Saúde do Município de Baião/PA, considerando o volume de atendimentos realizados pela rede municipal de saúde, a extensão territorial do município e a necessidade de garantir maior eficiência nas remoções de pacientes.

Diante da análise da demanda operacional do sistema municipal de saúde e da necessidade de renovação e ampliação da frota de veículos destinados ao transporte sanitário, estima-se a aquisição de 04 (quatro) ambulâncias do tipo simples remoção, as quais serão destinadas ao atendimento das unidades de saúde do município e às demandas de remoção de pacientes para unidades hospitalares de referência.

A definição do quantitativo considera a necessidade de garantir disponibilidade mínima de veículos para atendimento simultâneo das demandas urbanas, rurais e ribeirinhas, bem como a continuidade dos serviços em situações de manutenção preventiva ou corretiva dos veículos.

Quantitativo Estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Ambulância Tipo A – Simples Remoção	Unidade	04

Especificações serão detalhados no ETP e Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



As despesas será custeada com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, previstos em dotação orçamentária.

7. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

São os seguintes riscos:

- A não realização da contratação para aquisição de ambulâncias do tipo simples remoção poderá acarretar diversos impactos negativos à prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Baião/PA.
- Inicialmente, destaca-se o risco de insuficiência na estrutura de transporte sanitário, uma vez que a frota atualmente disponível pode não ser suficiente para atender adequadamente a crescente demanda de remoções e transferências de pacientes entre unidades de saúde, hospitais de referência e centros especializados.
- Outro risco relevante refere-se ao aumento do tempo de resposta no atendimento às ocorrências que necessitam de remoção de pacientes, o que pode comprometer a agilidade no acesso aos serviços de saúde e, conseqüentemente, afetar a qualidade da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Além disso, a não aquisição dos veículos poderá ocasionar sobrecarga da frota existente, intensificando o desgaste dos veículos atualmente em operação, aumentando a incidência de manutenções corretivas, elevando custos operacionais e ampliando o risco de indisponibilidade de ambulâncias para atendimento das demandas emergenciais.
- Também se evidencia o risco de interrupção ou limitação na prestação de serviços de transporte sanitário, especialmente para pacientes que necessitam de encaminhamento para consultas especializadas, exames de média e alta complexidade ou transferências inter-hospitalares.
- Por fim, a ausência da contratação poderá comprometer o princípio da eficiência na administração pública, bem como dificultar o cumprimento das responsabilidades do município na garantia do acesso universal e integral às ações e serviços de saúde, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Dessa forma, a não contratação representa risco direto à continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população, reforçando a necessidade da aquisição das ambulâncias para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde do Município de Baião/PA.

8. INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade identificada de fortalecimento do transporte sanitário do Fundo Municipal de Saúde do Município de Baião/PA, foram consideradas algumas alternativas capazes de suprir a demanda por remoção e transporte de pacientes entre unidades de saúde e hospitais de referência.

Entre as possíveis soluções analisadas, destacam-se:

1. Manutenção e recuperação da frota atualmente existente:

Consiste na realização de manutenção corretiva e preventiva dos veículos já pertencentes à frota municipal. Embora essa alternativa contribua para prolongar a vida



existente, considerando o desgaste natural decorrente do uso intensivo e a necessidade de ampliação da capacidade operacional do transporte sanitário.

2. Locação de ambulâncias:

Outra alternativa seria a contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias destinadas ao transporte de pacientes. Entretanto, essa solução tende a gerar custos recorrentes elevados a médio e longo prazo, além de não incorporar os veículos ao patrimônio público municipal, o que reduz a vantagem econômica para a Administração.

3. Aquisição de ambulâncias do tipo simples remoção:

A aquisição de ambulâncias representa a solução mais adequada para o atendimento da demanda identificada, pois possibilita a ampliação permanente da frota municipal, garantindo maior autonomia operacional ao sistema municipal de saúde, redução de custos contínuos com locações e maior disponibilidade de veículos para atendimento das demandas da população.

Dessa forma, considerando os aspectos de economicidade, eficiência administrativa, durabilidade do investimento e atendimento ao interesse público, verifica-se que a aquisição de ambulâncias do tipo simples remoção se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo o fortalecimento da rede municipal de saúde e a melhoria na prestação dos serviços de transporte sanitário no Município de Baião/PA.

Baião/PA, 02 de fevereiro de 2026.

LAURA SAMILLE
LOPES
MENESES:0315940
1235

Assinado de forma
digital por LAURA
SAMILLE LOPES
MENESES:03159401235

Laura Samille Lopes de Meneses

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 030/2025-GP